



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.326/GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48891/2024 - PROGESP/REITORIA, de 16/09/2024, contido no Processo nº 23443.011144/2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.296-GR/IFAM, de 12/09/2020, que concedeu Licença para Capacitação, à servidora Alciane Matos de Paiva, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **23/09/2024 a 12/12/2024**, à servidora Alciane Matos de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803318, com lotação no Ifam/Campus Manacapuru, para Conclusão da Tese de Doutorado em Educação na Amazônia, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.”

II. Leia-se:

“Art. 1º Art. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **23/09/2024 a 22/12/2024**, à servidora Alciane Matos de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803318, com lotação no Ifam/Campus Manacapuru, para Conclusão da Tese de Doutorado em Educação na Amazônia, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta